

**PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2021 – ANEXO II**  
(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 04/Ciclo Olímpico 2021-2024)

**ENAD: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**

Plano de Trabalho dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* de Maratonas Aquáticas

**PARÂMETROS:**

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS	
1	<b>Nome do Campeonato</b>	Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas	
2	<b>Esporte</b>	Maratonas Aquáticas	
3	<b>O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:</b>	Forma de disputa; Período da competição; Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o <i>Ranking</i> da ENAD e/ou Liga Esportiva Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC; Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas; Uniformes de competição dos atletas, contendo o “selo de formação de atletas” do CBC, como obrigação a ser cumprida por todas as Entidades de Prática Desportiva – EPD integradas ao CBC.	
4	<b>Calendário 2021 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados</b>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Infantil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Infantil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Juvenil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Juvenil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Júnior Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Júnior Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Absoluto Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 1ª etapa	Absoluto Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Infantil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Infantil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Juvenil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Juvenil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Júnior Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Júnior Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Absoluto Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 2ª etapa	Absoluto Feminino
Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 3ª etapa	Infantil Masculino		



		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 6ª etapa	Júnior Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 6ª etapa	Absoluto Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 6ª etapa	Absoluto Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Infantil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Infantil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Juvenil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Juvenil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Júnior Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Júnior Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Absoluto Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas – 7ª etapa	Absoluto Feminino
5	<b>Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC</b>	No mínimo 30 (trinta) dias antecedentes à data de início do CBI.	
6	<b>Quantitativo máximo de atletas por equipe (esporte coletivo) e quantitativo máximo de atletas (esporte individual), com custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para atletas de acordo com o Ranking da CBDA, 60 dias antes da data de realização da competição</b> , para cada etapa, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, conforme segue:  1º melhor classificado: 8 atletas; 2º melhor classificado: 7 atletas; 3º melhor classificado: 6 atletas; 4º melhor classificado: 5 atletas; 5º melhor classificado: 4 atletas; 6º melhor classificado: 3 atletas; 7º melhor classificado: 2 atletas; 8º melhor classificado: 2 atletas; 9º melhor classificado: 2 atletas; 10º melhor classificado: 2 atletas;	
7	<b>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para 1 integrante de Comissão Técnica de cada Clube para cada etapa</b> , com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, conforme segue:	
8	<b>Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para 1 profissional da Coordenação Técnica para cada etapa</b> , com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.	
9	<b>Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para 4 árbitros para cada etapa</b> , com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.	

	<b>custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	
<b>10</b>	<b>Meta</b>	Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
<b>11</b>	<b>Vigência</b>	Até 31/12/2021.
<b>12</b>	<b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas e hospedagem</b>	R\$ 894.600,00
<b>13</b>	<b>Observações</b>	<p>As datas e as sedes das competições deverão ser definidas impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2021.</p> <p>A somatória dos valores das passagens aéreas e hospedagens dos árbitros e integrantes da coordenação técnica da Confederação, além dos profissionais das comissões técnicas dos Clubes, não poderá ultrapassar o limite de 20% do valor total de cada CBI, assim como as despesas de passagens aéreas e hospedagens dos atletas não poderão ser inferiores a 80% do valor atribuído para cada Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI.</p>

Campinas/SP, 04 de novembro de 2020.



**Fernando Manuel de Matos Cruz**  
Vice-Presidente de Formação



**Luiz Fernando Coelho de Oliveira**  
Presidente da CBDA

